

CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 003/CPL/2015**

Processo Administrativo nº GI 154/2015 - Pregão Eletrônico nº 001/CPL/2015

Registro de Preço nº 003/CPL/2015 - Edital nº 027/CPL/2015

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL ODONTOLÓGICOS

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/CPL/2015, realizado em 11/02/2015 às 13:00 horas, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº GI 154/CPL/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento: OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL ODONTOLÓGICOS. EMPRESA DETENTORA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP LOTE 01- R\$: 60,00 LOTE 011-R\$: 40,50 LOTE 015-R\$:23,50 LOTE 017- R\$: 5,90 LOTE 020- R\$: 7,70 LOTE 029- R\$: 27,20 LOTE 042- R\$: 72,00 LOTE 045- R\$: 48,50 LOTE 049- R\$: 53,90 LOTE 052- R\$: 2,90 LOTE 053- R\$: 7,48 EMPRESA DETENTORA: MBR FERNANDES ME LOTE 002- R\$: 8,80 LOTE 003- R\$: 27,50 LOTE 004- R\$: 174,90 LOTE 006- R\$: 8,28 LOTE 007- R\$: 6,65 LOTE 008- R\$: 6,88 LOTE 009- R\$: 9,44 LOTE 010- R\$: 37,99 LOTE 012- R\$: 8,88 LOTE 013- R\$: 12,48 LOTE 014- R\$: 8,55 LOTE 016- R\$: 2,21 LOTE 018- R\$: 11,48 LOTE 019- R\$: 3,59 LOTE 021- R\$: 27,60 LOTE 022- R\$: 8,02 LOTE 023- R\$: 17,60 LOTE 024- R\$: 100,00 LOTE 025- R\$: 11,99 LOTE 026- R\$: 7,88 LOTE 027- R\$: 10,39 LOTE 028- R\$: 24,99 LOTE 030- R\$: 116,00 LOTE 031- R\$: 6,28 LOTE 032- R\$: 8,74 LOTE 033- R\$: 1,10 LOTE 034- R\$: 17,99 LOTE 035- R\$: 5,45 LOTE 036- R\$: 3,47 LOTE 037- R\$: 1,32 LOTE 038- R\$: 300,00 LOTE 039- R\$: 15,30 LOTE 040- R\$: 29,80 LOTE 041- R\$: 56,90 LOTE 043- R\$: 31,40 LOTE 044- R\$: 13,84 LOTE 046- R\$: 85,49 LOTE 047- R\$: 44,00 LOTE 048- R\$: 74,90 LOTE 050- R\$: 2,18 LOTE 051- R\$: 4,18.

Obs.: O item 05 da empresa JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA foi cancelado a pedido da empresa, em conformidade a legislação e vigor. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Avenida Afonso Pena nº2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. **Obs: A INTEGRA DA ATA Nº 003/CPL/2015, PODERÁ SER OBTIDA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS [HTTP://TEIXEIRÓPOLIS.RO.GOV.BR/](http://TEIXEIRÓPOLIS.RO.GOV.BR/) OU NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Teixeirópolis-RO, 07 de Abril de 2015

Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação
e Compras - SEMLIC
Port. 002/2015 de 07/01/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Errata de Extrato de Contrato

Onde Se Lê: Contrato Nº: 003/2015
Leia Se: Contrato Nº: 007/2015
Processo Nº: 1980/2014
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: Fertiliso Comercial De Maquinas e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de 1 (uma) Escavadeira hidráulica para o município de Alvorada do Oeste/RO, conforme plano de trabalho anexo ao processo e especificações técnicas anexo ao edital, convênio nº 139/DPCN/2014.
Valor: R\$ 419.980,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 0213.26.782.0018.2069.4.4.90.52-40-FICHA 271.
Recurso: Convênio Nº 139/DPCN/2014
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Empenho: 402
Data: 16/03/2015
Assinam: Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal
Fertiliso Com. Maq. e Equipamentos Ltda.- Contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 002/CPL/2015**

Processo Administrativo nº GI 172/2015 - Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2015

Registro de Preço nº 002/CPL/2015 - Edital nº 028/CPL/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/CPL/2015, realizado em 16/02/2015 às 13:00 horas, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº GI 172/CPL/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS. EMPRESA DETENTORA: ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME LOTE 04- R\$: 4,20 LOTE 005-R\$: 3,20 LOTE 007-R\$:7,55 LOTE 009- R\$: 0,13 EMPRESA DETENTORA: EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP LOTE 002- R\$: 10,42 LOTE 003- R\$: 6,41 LOTE 006- R\$: 0,19 LOTE 008- R\$: 2,15 EMPRESA DETENTORA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP LOTE 001- R\$: 20,00 A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Avenida Afonso Pena nº2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. **Obs: A INTEGRA DA ATA Nº 002/CPL/2015, PODERÁ SER OBTIDA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS [HTTP://TEIXEIRÓPOLIS.RO.GOV.BR/](http://TEIXEIRÓPOLIS.RO.GOV.BR/) OU NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Teixeirópolis-RO, 07 de Abril de 2015

Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação
e Compras - SEMLIC
Port. 002/2015 de 07/01/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/CPL/2015
REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCYATE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.**

Autorizado por meio do processo nº259/SEMEL/2015, O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **11:00 horas do dia 21 de ABRIL DE 2015** na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, o edital será entregue as pessoas interessadas mediante requerimento, o edital será fornecido em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).

Seringueiras, 07 de Abril de 2015.

Jerrison Pereira Salgado
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2015

Processo: Nº 1074/2014/SEMEL
Licitação: CARTA CONVITE Nº001/CPL/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: JUCIMAR RODRIGUES COSTA-ME
CNPJ: Nº 19.282.558/0001-35
Período: 30 (TRINTA) DIAS
Valor do Contrato: R\$ 9.081,53 (NOVE MIL E OITENTA UM REAIS E CINQUENTA TRÊS CENTAVOS)
RECURSO: OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO
Empenho: Nº554/2015
Valor do Empenho: R\$9.081,53
Assinatura do contrato: 16/03/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 061/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 3845/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a aquisição de materiais, utensílios e equipamentos para cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **R\$ 20.558,76 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **29 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2015

Processo: Nº 816/2014/GABINETE
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/SRP/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: ROBERTO MARCOS PEREIRA
CNPJ: Nº 14.817.002/0001-82
Período: 120(CENTO E VINTE) DIAS
Valor do Contrato: R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
RECURSO: LIVRE
Empenho: nº 534/2015
Valor do Empenho: R\$640,00
Assinatura do contrato: 16/03/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 060/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
N. 14973/14-3553/15/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos (Caminhão tipo Furgão VW/L80 e Fiat Uno), com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 12.403,46 (doze mil, quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **28 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 059/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
N. 3547/3548/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de arbitragem esportiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **R\$ 15.340,44 (quinze mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **27 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, torna público que em atendimento ao recurso impetrado pela empresa Lukauto Comercio de Pneumáticos e Peças Ltda, fará retificação no edital de Pregão Eletrônico nº 17/CPL/2015, do processo 1-938/SEMOSPA/2014, cujo objeto e a Aquisição de pneus novos (1ª linha) certificados pelo INMETRO, com recursos do convenio nº 029/FITHA/2014, para atender as necessidades da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência. Com valor estimado de R\$ 32.491,35 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos);

No anexo IX (Termo de Referencia) do edital, no item 8, alínea “a”.

onde se lê:

A Contratada deverá estar apta a entregar o material, objeto desta licitação no ato da assinatura do empenho;
 Leia sê:

A Contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato;
 Informações Complementares: Na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005, ou no e-mail cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 07 de abril de 2.015.

Marque Alexandre Tureta
Pregoeiro
 Dec. nº 4.342 de 26/02/2015

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
 Comarca de Ji-Paraná
 5ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS E INTERES-
 SADOS**

Prazo: 20 (vinte) dias

Citação de: GESSU MARÇAL, brasileiro, casado, motorista, portaria da CI RG nº 155.824 SSP/RO, e seu cônjuge CARLINDA DE SOUZA MARÇAL, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 239.222 SSP/RO, atualmente em lugares incerto e de TERCEIROS E INTERESSADOS.

FINALIDADE: Contestar, no prazo mencionado a seguir, a Ação identificada. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo(s) requerido(s), como verdadeiros, os fatos articulados pela parte requerente.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Processo: 0014869-76.2014.822.0005
 Classe: Usucapião
 Assunto: Usucapião Extraordinária
 Requerente: Vilma Marques de Lima
 Advogado (a): Neumayer Pereira de Souza OAB RO 1537 e outros
 Requerida: Gessu Marçal e outros
 Valor da Ação: R\$ 20.000,00

SÍNTESE DO PEDIDO: Ação de Usucapião proposta por VILMA MARQUES DE LIMA, brasileira, casada, portadora da CI RG nº 121.010 SSP/RO, em face de GESSU MARÇAL e CARLINDA DE SOUZA MARÇAL, tendo por objeto o imóvel rural da área de 6, 6276 há, parte integrante do lote rural nº 40, Gleba G, Setor 03, localizado no setor 03, Gleba Pyrineos na 3ª Linha, nomeando como Sítio Primavera, Ji-Paraná, Rondônia.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-paraná, 615 – Bairro Urupá - Ji-Paraná/Rondônia - CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 24 de fevereiro de 2015.

Marcos Alberto Oldakowski
 Juiz de Direito
 (assinado digitalmente)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA EM RONDÔNIA –SRFA-06

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PÁTRIA EDUCADORA

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDONIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar ao Senhor **ALAIN JEVAN LEONEL**, com processo administrativo nº 21602.000104/94-87, do Cancelamento do TÍTULO DE PROPRIEDADE SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA Nº 147079, mediante decisão do Coordenador Extraordinário de Regularização Fundiária em Rondônia – CERFAL/RO, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 28 de agosto de 2014, em razão do outorga ter descumprido cláusulas do contrato. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação.

RONALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CHEFE DE DIVISÃO - SRFA-06 – RONDÔNIA

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDONIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar ao Senhor **ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS**, com processo administrativo nº 54302.002630/7435, do cancelamento do Título Definitivo de Propriedade - TDP Nº 4.14.91.08/0.958, mediante decisão do Coordenador Extraordinário de Regularização Fundiária em Rondônia, publicada no Boletim de Serviço nº 124 de 04 de agosto de 2014, em razão do outorgado ter descumprido cláusulas do contrato; em desacordo com disposições da Lei 11.952, de 25 de junho de 2009 e artigo 31, da Portaria 80, de 20 de dezembro de 2010. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação.

RONALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CHEFE DE DIVISÃO - SRFA-06 – RONDÔNIA

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDONIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar aos Senhores **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, com processo administrativo nº 54300.001804/2009-17 e apenso 54300.001450/00-65, do cancelamento do CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS – CATP Nº CLE-03/75/32/0195, expedido em 17 de maio de 1976, mediante decisão do Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL/MDA, publicada no Boletim de Serviço nº 121 de 29 de julho de 2014, e **DALMI RODRIGUES DE MORAIS**, com processo administrativo nº 54300.000346/2007-37, do cancelamento do CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS – CATP Nº CLE-01/79/32/Nº 005, expedido em 12 de junho de 1981, mediante decisão do Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL/MDA, publicada no Boletim de Serviço nº 87 de 22 de maio de 2014, em razão do outorgado ter descumprido cláusulas do contrato; em desacordo com disposições da Lei 11.952, de 25 de junho de 2009 e artigo 31, da Portaria 80, de 20 de dezembro de 2010. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação.

RONALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CHEFE DE DIVISÃO - SRFA-06 – RONDÔNIA

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDONIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar ao Senhor **PAULO CELSO PARO**, com processo administrativo nº **54300.001060/00-31 e 21603.000578/84-38**, referente ao cancelamento do CONTRATO DA ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS nº CLE-04.72/32/0333, de 30 de novembro de 1976, firmado entre o INCRA e o requerente acima, mediante decisão do Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, publicada no Boletim de Serviço nº 192 de 014 de novembro de 2014, e **Boletim de Serviço nº 10** de 22 de janeiro de 2015, referente ao Lote 43 da Gleba Corumbiara com área de 2.000,0000 ha em razão de alienação indevida, descumprimento de anteprojeto agropecuário e instituição de hipoteca diversa da autorizada pelo INCRA (cláusula oitava) Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação.

RONALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CHEFE DE DIVISÃO - SRFA-06 – RONDÔNIA

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDONIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar aos Senhores **PAULO AURI BERSCH** com processo administrativo nº 21603.000.249/86-68, **CONRADO RODOLFO KRAUSE** com processo administrativo nº 21603.000.253/86-35, do cancelamento dos Títulos Definitivos sob Condições Resolutivas Nº 151554 e Nº 134987 expedidos pelo INCRA em 07/11/1997 e 20/09/1996 respectivamente, mediante decisão do Coordenador Extraordinário da Regularização Fundiária em Rondônia – CERFAL/MDA, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 08 de outubro de 2013, em razão do descumprimento das cláusulas contratuais; neste caso, o não pagamento integral dos valores dos Títulos de Propriedade Sob Condição Resolutiva, em razão dos outorgados terem descumprido a Cláusula V do Contrato. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação.

RONALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CHEFE DE DIVISÃO - SRFA-06 – RONDÔNIA

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDONIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar a Senhora **ANDREIA XAVIER SCHROEDER**, com processo administrativo nº 21600.001555/91-72, do cancelamento do Título de Domínio sob Condição Resolutiva - Nº 175025/0013, expedido em 30/06/2000, em nome do Sr. Carlos da Silva Schroeder, mediante decisão do Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL/MDA, publicada no Boletim de Serviço nº 162 de 02 de outubro de 2014, em razão do outorgado ter descumprido cláusulas do contrato; em desacordo com disposições da Lei 11.952, de 25 de junho de 2009 e artigo 31, da Portaria 80, de 20 de dezembro de 2010. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação.

RONALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CHEFE DE DIVISÃO - SRFA-06 – RONDÔNIA

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDONIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar ao Senhor **LINDOMAR CARDOSO**, com processo administrativo nº 56422.004186/2009-14, e apensos 54.302000.526/2009, 21177000079/96-25 e 21.601.000.222/86-95., da Declaração de INSUBSISTENTE do Contrato de Promessa de Compra e Venda – CPCV Nº 162084 expedido em 13/12/1998 em favor da Srª. Lucimar Custódio Leles, mediante decisão do Coordenador Extraordinário de Regularização Fundiária em Rondônia, publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 04 de novembro de 2013, em razão do outorgado ter descumprido cláusulas do contrato; em desacordo com disposições da Lei 11.952, de 25 de junho de 2009 e artigo 31, da Portaria 80, de 20 de dezembro de 2010. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação.

RONALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CHEFE DE DIVISÃO - SRFA-06 – RONDÔNIA

VENDEMOS
FAZENDAS

CRECI
 (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

São Felipe abre campanha de vacinação contra febre aftosa

(Da Redação) A primeira etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa deste ano em Rondônia será realizada de 15 de abril a 15 de maio e irá imunizar animais de zero a dois anos. Deverão ser vacinados nesta campanha cerca de 5 milhões de animais nesta faixa etária. O lançamento da 38ª Etapa da Campanha de Combate a Febre Aftosa será neste sábado (11) na cidade de São Felipe do Oeste. De acordo com o coordenador do Programa de Educação Sanitária da Agência de Defesa Sanitária Agropecuária de Rondônia (Idaron), o médico veterinário Dalmo Bastos, por ano são realizadas duas campanhas de combate à febre aftosa no Estado. Na primeira etapa deverão ser vacinados animais de zero a dois anos. Já na segunda campanha do ano, que inicia no mês de outubro, deverão ser imunizados bovinos e bubalinos de todas as idades.

Dalmo Bastos explica que os produtores têm 30 dias de prazo para vacinar os animais que compreende de 15 de abril a 15 de maio. "Assim que for feita a imunização do rebanho o produtor deve procurar o escritório do Idaron de seu município para fazer a comunicação da vacina". O prazo da comunicação da vacina encerra-se no dia 22 de maio.

O médico veterinário explica que o produtor que vacinar e não comunicar a vacina junto a Agência Idaron ficará irregular e será multado em R\$ 138, por propriedade. O produtor que não vacinar os animais dentro do prazo da campanha será multado em R\$ 138, por animal não imunizado. "Pois os técnicos do Idaron fará a vacinação do

gado", alerta Dalmo Bastos.

Na campanha passada foram atendidos 93.116 produtores em 89.340 propriedades, imunizando 12.744.340 milhões de animais, atingindo um percentual de 98,167% de animais vacinados e feitos à comunicação da vacina dentro do prazo. A meta desta campanha é ultrapassar esse percentual. Dalmo Bastos disse que o restante para atingir os 100% do rebanho vacinado é feito na operação arrastão, quando são identificados os produtores que vacinaram e não comunicaram e aqueles que realmente não fizeram a vacinação.

Temperatura

Durante o período da campanha, técnicos da Idaron realizam um trabalho diário de fiscalização nas casas agropecuárias dos municípios para verificar a temperatura das vacinas que devem ser mantidas entre 2 e 8 graus Celsius. "Esse cuidado deve ser mantido também pelo produtor quando adquire a vacina, o produto deve ser transportado dentro de uma caixa termina com bastante gelo", alertou o médico veterinário. A vacina deve ser aplicada na tábua do pescoço do animal. A dosagem é de 5 ml que deve estar na temperatura recomendável de 2 a 8 graus para que seja 100% eficaz.

Profissionais da Idaron realizam em São Felipe do Oeste a Semana de Educação Sanitária Agropecuária que começou na última segunda (6) e segue até o próximo sábado (11), quando acontece a abertura da 38ª Campanha de Combate a Febre Aftosa. Com informações da Assessoria.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A Sra. ELIZAMAR KRAUZE SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 284.395.353-80, RG nº 35.675.292-6, residente a rua Vilagram Cabrita, n. 1844, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná - RO. Comunica o Extravio de 10 (dez) Notas Fiscais de Produtor Rural, de números 732676 a 732680 e 729241 a 729245 de Inscrição Estadual nº 0000000136440-5 localizado no Lote 08-A, Gl. D; Jarú; Linha 10ª, PF/JOP, Zona Rural, Alvorada do Oeste/RO. E outro bloco contendo 10 (dez) de Produtor Rural, de números 732681 a 732685 e 765511 a 765515, localizado no Km 05, Pirineus, Itapirema, Zona Rural, Ji-Paraná-RO, de acordo com a Boletim de Ocorrência Policial nº 15W1029002904.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A Sra. ANTONIA SILVA CABRAL CALDAS, inscrito no CPF sob o nº 605.562.422-20, e RG sob o nº 955.597 SSP/RO, residente na Rua Heitor Guilherme, Bairro São Pedro no município de Ji-Paraná. Comunica o Extravio das Notas Fiscais de números 000010 e 000014, de Francisco Nilson Calda dos Santos, Inscrição Estadual 318020-4, residente na Linha TN 26, Lote 32, Gleba 01 Zona Rural, Urupá-RO, de acordo com a Ocorrência Policial nº 607N2015.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69) 3421-1369 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: 222 - Email jip2civel.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

CITAÇÃO DE: TERCEIROS E INTERESSADOS, atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO DE INTERESSADOS, para que tomem conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecerem contestação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestação: 15 (quinze) dias contados da dilação do prazo do Edital.

RESUMO DA INICIAL: Os requerentes adquiriram os Lotes 14, com área de 336,00 m², Lote 15, com área de 336,00 m² e Lote 16, com área de 336,00m², através de Contrato Particular de Compra e Venda, porém os requeridos imóveis fazem parte do loteamento rural n. 21-A, da Gleba Pirineus, neste Município, Matrícula 4.545, em nome de MESSIAS JACONE. Os requerentes mantem a posse mansa e pacífica ininterrupta e mais de 10 (dez) anos, e para regularizar o imóvel entraram com a presente a ação.

Processo: 0017261-86.2014.822.0005
Classe: Usucapião
Assunto: Usucapião Ordinária
Requerente: Oscar Giroldo e outros
Advogado: John Marcos Pinto Alves OAB/RO 6328
Requerido: Espólio de Messias Jacone
Valor da causa: R\$ 18.000,00

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2015.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparo
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)



RESOLUÇÃO Nº. 003/CMDC/2015

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA E POSSE DOS CONSELHOS TUTELARES (ELEIÇÃO DIRETA) DO MUNICÍPIO DE JARU E DO DISTRITO DE TARILÂNDIA/RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, reuniu-se no dia 02 de abril de 2015, na sede do CMDCA, sito à Rua Ceará, nº. 3189, Setor 05, no Município de Jarú/RO. Considerando o disposto nos Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº. 8.069/91 e Lei Federal 12.696/2012, Lei Municipal nº. 829/GP/05 e Lei Municipal nº. 1.432/GP/2010, resolve publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Jarú e do Distrito de Tarilândia para o quadriênio 2016/2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Conselhos Tutelares do Município de Jarú e do Distrito de Tarilândia.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Jarú/RO, 02 de abril de 2015.

Dr.ª. Simone Santos Silva
Presidente do CMDCA/Jarú/RO

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JARU E DO DISTRITO DE TARILÂNDIA /RO

CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 003/CMDC/2015 E RESOLUÇÃO 170/2014/CONANDA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Jarú/RO. No uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8.069/91 e Lei federal nº. 12.696/2012, e Lei Municipal nº. 829/GP/2005, e Lei Municipal nº. 1.432/GP/2010, faz publicar, a quem interessar possa que, estão abertas as inscrições para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para os candidatos a Membros do Conselho Tutelar do Município de Jarú e do Distrito de Tarilândia/RO, para o quadriênio 2016/2019.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei federal nº. 12.696/2012, Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e pela Lei Municipal nº. 829/GP/2005, e Lei Municipal nº 1.432/GP/2010 e Resolução nº 003/CMDC/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca de Jarú/RO, o CMDCA/JARU torna público o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital.

DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco (5) membros titulares e suplentes para Jarú e cinco (5) membros titulares e suplentes para o Distrito de Tarilândia e região, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

Dr.ª. Simone Santos Silva
Presidente do CMDCA/Jarú/RO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 477/SEMARF/2015

O Pregoeiro da CPL-M do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a ERRATA do aviso do edital.

ONDE LE-SE: DO objeto Aquisição de materiais expediente para atender a Secretaria de Municipal de saúde.

LEIA-SE: Aquisição de materiais expediente para atender a Secretaria de Municipal de administração

INFORMAÇÕES: (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 07 de abril de 2015.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 465/SEMARF/2015

A Presidente da CPL-M do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a ERRATA referente à data de abertura da Tomada de Preço.

ONDE LE-SE: Data de abertura 06/04/2015 às 09h00min. DO OBJETO: Contratação de empresa para demolição parcial da sede administrativa atual localizada na Avenida São João Batista nº 1613 município de Presidente Médici-RO.

LEIA-SE: Data de abertura 24/04/2015 às 09h00min. DO OBJETO Contratação de empresa para demolição parcial da sede administrativa atual localizada na Avenida São João Batista nº 1613 município de Presidente Médici-RO. **INFORMAÇÕES:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 07 de abril de 2015.

Rosângela Claudia de Lima



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/CPLM/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/SEMUSA/2015

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 092/SEMUSA/2015. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação e reforma do Centro de Especialização Odontológico. **DOS RECURSOS:** O recurso é proveniente da secretaria de saúde - Centro de especialização Odontológico CEO O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R\$ 71.767,10 (setenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 27 de abril de 2015. LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 07 de abril de 2015.

Rosângela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853